Ao todo, 106 instituições foram contempladas

O Ministério da Previdência Social (MPS) publicou, nesta quarta-feira (18), a Portaria nº 1.636, de 17 de novembro de 2026, que traz o resultado final da edição 2026 do Selo Patrocinadores do Futuro e a lista das 106 instituições que foram contempladas.

Conforme análise realizada pela Comissão Organizadora e Avaliadora, designada pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC), 51 instituições foram classificadas na categoria Ouro, 33 na Prata e 22 na Bronze.

O Selo Patrocinadores do Futuro, lançado por meio da Portaria MPS nº 1017, é um programa nacional voltado para o reconhecimento de patrocinadores e instituidores de planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A iniciativa busca contemplar as instituições que adotam as melhores práticas de responsabilidade social, fortalecendo o Regime de Previdência Complementar no país.

Para Paulo Roberto, secretário de Regime Próprio e Complementar, a expectativa é que o programa se torne um instrumento cada vez mais reconhecido de proteção previdenciária e valorização do compromisso social de patrocinadores e instituidores. “Queremos reter os atuais patrocinadores e fomentar novos patrocinadores”, afirma Paulo.

A iniciativa ocorre a cada dois anos e está vinculada à dimensão social da agenda ambiental, social e de governança (ASG).

Entre seus objetivos estão ampliar e fortalecer o regime de previdência complementar administrado pelas entidades fechadas; fomentar a adesão e a permanência de patrocinadores e instituidores; incentivar a ampliação da cobertura previdenciária; promover boas práticas alinhadas à agenda ASG; e fortalecer a reputação das organizações reconhecidas.

Narlon Gutierre, diretor do Departamento do Regime de Previdência Complementar e presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora, afirma que o Selo se consolida como um instrumento de incentivo às boas práticas e de fortalecimento da previdência complementar fechada. “As experiências e os aprendizados obtidos na primeira edição constituirão uma base relevante para o aperfeiçoamento do programa.”

As instituições que conquistaram o selo poderão utilizar a marca oficial em seus documentos, relatórios e materiais de comunicação.

Fonte: Ministério da Previdência Social, em 19.11.2026